



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

31 MAR. 2021

Ana Rita Silva Lima
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre medidas temporárias para prevenção de infecção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Edéia.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno, e demais disposições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que **decreta situação de pandemia** no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 9.653 de 19 de abril de 2020, o qual altera o Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020, o qual decretou **situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás**, em razão da disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 390/2021, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o novo regramento que institui o funcionamento especial dos estabelecimentos com o enrijecimento de protocolos sanitários e medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia, bem como o Decreto Municipal nº 400/2021, de 18 de março de 2021, que institui o sistema de revezamento das atividades do munúcio;

CONSIDERANDO que o município de Edéia já conta com vários óbitos em decorrência da COVID-19 e para evitar aglomeração de servidores e nos órgãos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º A sede da Câmara Municipal de Edéia, funcionará a partir do dia 31 de março e por tempo indeterminado com quantitativo reduzido do número de servidores e com horário especial de atendimento ao público, limitado ao período matutino, de segunda à sexta das 8h às 11h.

Parágrafo único - O atendimento ao cidadão também poderá ser realizado pelo endereço eletrônico camaraedeia@hotmail.com, ou pelo TELEFONE (64) 99329-5415 - PRESIDENTE VEREADOR DIOGO SOARES E SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 31 de março de 2021.

(Signature)
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO